



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

### 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA POSTO VARGEM ALTA LTDA.

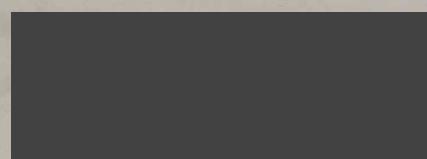
À CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, Nº 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Senhora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**,

[REDAÇÃO MUDADA], doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.784.130/0001-13, com sede a Avenida José Carlos David, nº 265, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **SOLIMAR FARDIN GRILLO**,

[REDAÇÃO MUDADA] doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 002/2022, mediante as Cláusulas e Condições que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do Contrato Administrativo principal permanecerá inalterado, e neste, o valor da gasolina será alterado, em virtude do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, processo administrativo nº 746/2023, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.



ASSINADO DIGITALMENTE  
**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
A conferir este documento com a assinatura digital pelo site:  
<http://vargemalta.sploonline.com.br>



CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.sploonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Scanned with CamScanner



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato tem início na data de sua publicação e término em 31/12/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O presente Aditivo Contratual tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos)**, cujo pagamento será efetuado conforme demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo. Subelemento de despesa: 3.3.90.30.01.000 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - O item 9.1 da CLÁUSULA NONA, do Contrato nº 002/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1 – A Câmara Municipal de Vargem Alta, designa formalmente, a servidora Fernanda Minto de Freitas Toledo para acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, que deverá atestar a correta prestação dos serviços contratados.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente Aditivo Contratual tem fundamento legal no Artigo nº 57 da Lei Nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato Administrativo nº 002/2022.

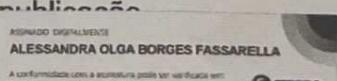
7.2 – ratifica, ainda, a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO do Aditivo Contratual nº 006/2023, por ser esse o instrumento que prorrogou o prazo da vigência do contrato original, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

### CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

8.1 - O presente Aditivo Contratual passa a vigorar a partir de sua



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



3/0001-98

528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta -ES, 18 de outubro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
A certificação digital pode ser verificada em:  
<https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**  
CONTRATANTE  
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
REPRESENTANTE LEGAL

[Redacted]  
**POSTO VARGEM ALTA LTDA**  
CONTRATADA  
SOLIMAR FARDIN GRILLO  
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Scanned with CamScanner

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

**PORTRARIA/SEME Nº 063/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO  
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHOO NA FUNÇÃO**

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSSÃO	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
E. G. P. J.	005180	PMFD III	06/09/2012	03	01/10/2023

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº  
02/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

**Nº DO PROCESSO:** 324/2021

**Nº DO CONTRATO:** 02/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

**CONTRATADA:** POSTO VARGEM ALTA LTDA

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 3.3.90.30.00000

**VALOR UNITÁRIO/LITRO ATUALIZADO:** R\$ 5,88

**AMPARO LEGAL:** ART. 65 DA LEI 8666/93

**VIGÊNCIA:** 19/10/2023 À 31/12/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2023

Vargem Alta-ES, 19 de outubro de 2023

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

Vereadora-Presidente

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAISS GERALDO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL  
Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com